CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 05 / 12 / 00
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 239 de 05 de dezembro de 2000.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o "Título Honorífico de Cidadania Luzianiense", ao Senhor **JOEL JOAQUIM DE CARVALHO.**

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2000.

EDSON BRAZ DE QUEIROZ – Presidente

JOÃO CIRINEU DE CARVALHO – 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R. E. O. ALMEIDA – 2º Secretário

arscr